

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 11 – PMAL, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS torna pública a **exclusão** da candidata Valesca dos Santos Reboucas, inscrição nº 10010581, do **resultado provisório na análise da documentação referente à comprovação documental e investigação social**, divulgado por meio do subitem **2.1** do Edital nº 10 – PMAL, de 30 de setembro de 2019, bem como torna públicos os procedimentos para a interposição de recursos pela referida candidata, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, a **retificação da data** constante do subitem **4.2** do edital mencionado.

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 A candidata de que trata este edital poderá ter acesso aos motivos da sua contraindicação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação referente à comprovação documental e investigação social, das **9 horas do dia 5 de novembro de 2019 às 18 horas do dia 6 de novembro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraindicação, a complementação e a interposição de recursos.

1.3 A candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PMAL, de 21 de junho de 2018, e suas alterações, ou com este edital.

2 DA RETIFICAÇÃO DA DATA CONSTANTE DO SUBITEM 4.2 DO EDITAL Nº 10 – PMAL, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

[...]

4.2 O edital de resultado final na análise da documentação referente à comprovação documental e investigação social e de resultado final no concurso será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, na data provável de **14 de novembro de 2019**.

[...]

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio